



CLIPPING DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

16.02.2023



SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias n° 112, de 22 de abril de 2013, e/ou n° 353, de 19 de janeiro de 2018, e/ou n° 294, de 30 de janeiro de 2015 e/ou n° 1921, de 25 de março de 2021, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa e/ou advertência e/ou suspensão que, por este ato, fica convertida em multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53115.000169/2022	Associação Cultural e Educativa Vidigal	RADCOM	Cianorte	PR	Multa	879,20	Art. 40, XXIX, do Decreto n° 2.615/98.	Portaria DEIRF n° 6498 de 14/02/2023	Portaria MC n° 1921/2021 Portaria MC n° 112/2013

TAWFIC AWWAD JUNIOR